

**FORMULÁRIO XIII**

**CURSO: SEMESTRE:**

**CANDIDATO: CPF:**

**E-MAIL: MATRÍCULA:**

 **Enviar junto com os documentos de matrícula**

**Assinale sua modalidade de ingresso: ( ) SISU ( )VESTIBULAR ( ) REOPÇÃO**

**DECLARAÇÃO - NEGATIVA DE MATRÍCULA**

DECLARO, para fins de matrícula inicial, em cumprimento à Lei nº12.089/2009, de 11 de novembro de 2009,"Art.2º- È proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional", **que não estou matriculado em outro curso de graduação da UFSC ou de outra instituição pública de ensino superior, em meu semestre de ingresso.**

DECLARO também estar ciente que, nos termos da Res. 017/CUn/1997, será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de espera do processo seletivo, perdendo o vínculo com a instituição o aluno que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso nos 5 primeiros dias letivos do semestre de ingresso. Havendo justificativa, esta deverá ser entregue ao DAE – Departamento de Administração Escolar, na vigência dos 5 primeiros dias letivos do semestre de ingresso.

**Por estar ciente dos prejuízos que deverão advir, caso desrespeite o disposto acima, firmo a presente DECLARAÇÃO.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo que a minha participação no curso seja objeto de avaliação e pesquisa contínua realizada pela equipe de gestão do programa, desde que preservada a minha identidade.

**DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREGAR NA ETAPA DOCUMENTAL DE MATRÍCULA**

1. ( ) Cédula de identidade e CPF(utilizados na inscrição do processo seletivo).
2. ( ) Certidão de quitação eleitoral(maiores de 18 anos).
3. ( )Certificado militar(masculino de 18 a 46 anos).
4. ( ) Atestado de vacinação contra rubéola(feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC).
5. ( )Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de ensino superior.
6. ( ) Autodeclaração Étnico-racial(PPI),pertencente a um dos grupos étnicos-raciais pretos, pardos ou indígenas.
7. ( ) Autodeclaração de renda.
8. ( ) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Recebi os documentos acima assinalados

**Observações para Secretaria de curso:**

1)A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou quando do reestabelecimento do atendimento presencial deverá ser apresentado os originais para autenticação da Coordenadoria do Curso.

2)Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização.

3)Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

4)Estudantes internacionais deverão apresentar visto permanente ou temporário IV.